

EDITAL DE MATRÍCULA
ITINERÁRIOS DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 De acordo com a lei 14.945/2024, art.36, o currículo do Ensino Médio é composto pela Base Nacional Comum Curricular e por *Itinerários de Formação Interdisciplinar*, os quais são organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares por área de conhecimento, conforme a relevância para o contexto local e as possibilidades dos sistemas de ensino.

1.2 No Colégio Marista Águas Claras, os *Itinerários de Formação Interdisciplinar* correspondem ao bloco flexível que será ofertado para a livre escolha dos estudantes, conforme tabela a seguir:

ITINERÁRIOS DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR OPTATIVA – 3ª série Ensino Médio 2025

Itinerário Formativo Optativo

Prepara Humanidades e Linguagens, Matemática, Ciências Naturais
OU
Prepara Matemática, Ciências Naturais, Humanidades e Linguagens
OU
Prepara Ciências Naturais, Humanidades e Linguagens, Matemática

1.3 No Colégio Marista Águas Claras, são ofertadas ao estudante as possibilidades de escolha que compõe a carga horária obrigatória para a 3ª série do Ensino Médio. Dentre as possibilidades ofertadas, o estudante escolherá:

- 01 (um) itinerário de formação interdisciplinar oferecido pelo colégio.

1.4 Em acordo com a legislação vigente, as turmas dos *Itinerários de Formação Interdisciplinar* terão número de vagas definidos. Caso a turma de escolha do estudante esteja sem vagas, o estudante deverá optar por uma outra escolha de sequência de estudos ofertados pelos demais itinerários, sem prejuízos para sua aprendizagem.

2. DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR

2.1 As opções de *Itinerários de Formação Interdisciplinar* oferecidas pelo No Colégio Marista Águas Claras são:

1. Prepara Humanidades e Linguagens, Matemática, Ciências Naturais
2. Prepara Matemática, Ciências Naturais, Humanidades e Linguagens
3. Prepara Ciências Naturais, Humanidades e Linguagens, Matemática

3. DAS IMPLICAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE

3.1 O estudante deverá obter frequência e aprovação mínimas necessárias no *Itinerário de Formação Interdisciplinar* para o ano letivo vigente. Às atividades pedagógicas do itinerário se aplicam as regras necessárias para aprovação para a série seguinte, de acordo com o regimento escolar.

3.2 Não será permitida a troca das escolhas do *Itinerário de Formação Interdisciplinar* ao longo do ano letivo.

3.3 A carga horária destinada ao *Itinerário de Formação Interdisciplinar* está incluída na grade horária regular e obrigatória do estudante, conforme contrato de prestação de serviços, não instituindo, portanto, encargos adicionais para as famílias.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição no *Itinerário de Formação Interdisciplinar*, indicado no presente edital será realizada pelo aplicativo Marista Conectado, no login do responsável legal.

4.2 A inscrição será disponibilizada a partir do dia 31 de janeiro de 2025 (sexta-feira) e será finalizada 7 (sete) dias úteis após a abertura (10/02/2025 – segunda-feira).

4.3 Caso o responsável legal tenha perdido o prazo indicado ou feito a escolha de forma equivocada no aplicativo Marista Conectado, será necessário o comparecimento presencial na secretaria escolar dentro do horário regular de funcionamento para a regularização da matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de inteira responsabilidade da família e do estudante a atenção ao período de inscrição *Itinerários de Formação Interdisciplinar* conforme consta neste edital e divulgado pela escola.

5.2 A escolha indicada neste edital será válida para todo o ano letivo de 2025.

ESTUDANTE:

RA:

TURMA/TURNO:

ITINERÁRIOS DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR – 3ª série Ensino Médio 2025

() Prepara Humanidades e Linguagens, Matemática, Ciências Naturais

() Prepara Matemática, Ciências Naturais, Humanidades e Linguagens

() Prepara Ciências Naturais, Humanidades e Linguagens, Matemática

Importante: em acordo com a legislação vigente, as turmas dos itinerários de formação interdisciplinar terão número de vagas definidos. Caso a turma de escolha do estudante esteja sem vagas, o estudante deverá optar por uma outra escolha de sequência de estudos ofertados pelos demais itinerários, sem prejuízos para sua aprendizagem.

Águas Claras, de de 2025.

Nome do Responsável

Assinatura do Responsável

Assinatura do Secretário Escolar